

Como fazer para não extrapolar no grupo de Mensagens do Trabalho



Em grupo tudo é mais delicado: há mais interferência, os atritos são “aumentados” e há até quem pergunte se o funcionário pode ser demitido por não participar de um grupo... Como tudo ainda é muito recente, cada caso merece uma reflexão específica. Veja caso a caso, algumas das dúvidas que já começam a se repetir.

1 – Limites do gestor para o uso de whatsapp: é essencial que o líder use o bom senso. O ideal seria tentar usar apenas no horário comercial – e também pelo bem estar dele próprio, certo?. Mas como muitas vezes o gestor vai ter tempo apenas mais tarde, nesse caso, deve deixar claro para o grupo: *“Pessoal abaixo um lembrete para providências amanhã ou no momento pertinente...”* ou *“sobre o projeto x para futura análise e me respondam até sexta”*. Enfim, sem pressionar para que respondam e interajam naquele momento, que deve ser de descanso.

Uma dica– no momento em que é criado o grupo – seja o líder ou mesmo os outros membros, colocar esse tipo de questão e comentar com jeito sobre horários e momentos de interagir etc. Evita mal entendidos desde o início.

2- Chefia que extrapola horário comercial– muitas vezes o funcionário tem que falar com o chefe diretamente e explicar, por exemplo, porque não consegue responder fora de horário – qualquer justificativa é válida, uma vez que nem seria necessário justificar...



3 – Memes compartilhados em grupos de trabalho– não é de bom tom. Simples assim. Salvo se for um meme específico, aludindo a alguma coisa relacionada ao grupo – mas ainda assim, deveria ser uma exceção.

4 – Não participar de grupo de trabalho– hoje acredito que não seja possível dizer simplesmente que não quer participar de grupos profissionais. O ideal é entrar no grupo e, com muito jeito, justificar sua saída, mas ainda assim, pedindo

permissão para sair ao chefe.

5 – Funcionário que não responde fora de horário– se é frequente que cheguem demandas tarde da noite, que eu saiba, não se pode ser penalizar alguém por não responder, mas é bom se informar sobre a legislação específica e, sempre que possível conversar *em particular* com o chefe ou com quem manda as mensagens...